



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002151-06.2019.8.16.7000

### Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUÍZO ÚNICO DE WENCESLAU BRAZ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Élberti            Mattos Bernardineli <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2012-12-18 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>16727</b>	
1.2-Juiz Anterior	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Fabrício Voltaré <b>Data</b> <b>de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2006-12-18 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>13081</b>	
1.3-Juiz Substituto	<b>N o m e            d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Maria Luiza Mourthé de Alvim Andrad <b>Data</b> <b>de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2018-08-24 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>19562</b>	



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Miguel Visbiski  <b>Data de Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  2011-02-01 00:00:00.0  <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  205075</p>	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	<p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Anderson Luiz da Silva  <b>Data de Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  2006-06-15 00:00:00.0</p>	
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:	<p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Giselle Melo  <b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Joao Maria Raimundo dos Santos  <b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Marcos Vinicius Carvalho</p>	
2.5-Relação de Estagiários:	<p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Maria Gabriela da S. Lovato  <b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Emmily Coelho Martins Correa</p>	
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
1.1.1-Data em que assumiu:	2014-06-02 00:00:00.0	
1.3.1-Data em que assumiu	2018-08-24 00:00:00.0	
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificar as observações lançadas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:		
3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

## CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1031	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1710	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	67	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	124	
		<b>Determinação</b> /



<p>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</p>	<p>Não</p>	<p><b>Recomendação:</b>                  Identificaram-se 17 (dezesete) ao distribuidor, mais antigo enviado em 30/01/2019. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.</p>
<p>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</p>	<p>- 0000499-37.2011.8.16.0176 (remessa em 28/03/2019);                  - 0000157-79.2018.8.16.0176;                  - 0001397-45.2014.8.16.0176;                  - 0000147-89.2005.8.16.0176;                  - 0000125-65.2004.8.16.0176;                  - 0001734-92.2018.8.16.0176;                  - 0001260-68.2011.8.16.0176;                  - 0002095-12.2018.8.16.0176;                  - 0000144-37.2005.8.16.0176;                  - 0000148-74.2005.8.16.0176;                  - 0002886-78.2018.8.16.0176;                  - 0002363-37.2016.8.16.0176.</p>	
<p>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Sim</p>	
<p>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  Apuraram-se 58 (cinquenta e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 22/03/2019 (ex. nº 0000833-76.2008.8.16.0176).                  Regularizar e justificar.</p>
<p>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</p>		
<p>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  Constam 170 (cento e setenta) intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 29/01/2019 ( processo 0000801-37.2009.8.16.0176 ).                  Regularizar e justificar.</p>
<p>2.2-Expedições: A situação da</p>		



Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Identificaram-se 68 (sessenta e oito) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 12/03/2019 (processo 0001180-31.2016.8.16.0176). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Há 63 (sessenta e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 22/03/2019 (processo 0001414-18.2013.8.16.0176). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 36 (trinta e seis) cumprimentos para expedir e 72 (setenta e dois) aguardando análise de decurso de prazo, que deverão ser regularizados.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
		<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b>



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Constam 33 (vinte e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	297	
6.2-CANCELADAS	58	
6.3-NEGATIVAS	33	
6.4-REDESIGNADAS	34	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	442	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	271	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	11/03/2019 - processo nº 0001312-54.2017.8.16.0176.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



<p>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p><b>Determinação Recomendação:</b>                  A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000040-60.1996.8.16.0176, 0001421-73.2014.8.16.0176, 0000770-75.2013.8.16.0176 e 0000575-90.2013.8.16.0176. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.</p>
<p>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</p>		
<p>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p><b>Determinação Recomendação:</b>                  Anotações analisadas nos processos n° 0001747-33.2014.8.16.0176, 0002069-87.2013.8.16.0176, 0000132-23.2005.8.16.0176 e 0000339-85.2006.8.16.0176.</p>
<p>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</p>		
<p>11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p><b>Determinação Recomendação:</b>                  Identificaram-se 5 (cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 30/10/2018 (processo 0001884-54.2010.8.16.0176). Regularizar e justificar.</p>
<p>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</p>		
<p>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do</p>		<p><b>Determinação Recomendação:</b>                  Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos n° 0000181-35.2003.8.16.0176 (mov. 32 e 37 - sessenta e dois dias), n° 0001316-28.2016.8.16.0176 (mov. 72 e 73 - vinte e oito</p>



<p>prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</p>	<p>Não</p>	<p>d i a s ) , n °                  0001365-35.2017.8.16.0176                  (mov. 46 e 48 - trinta e seis dias ) e                  0000027-94.2015.8.16.0176                  (mov. 40 e 41 - quarenta e oito dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Justificar.</p>
<p>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</p>	<p>Não</p>	<p><b>Determinação</b> /  <b>Recomendação:</b>                  Conforme apurou-se a partir da análise dos processos n° 0000181-35.2003.8.16.0176 (mov. 36 e 37 - trinta e quatro dias ) , n °                  0002383-04.2011.8.16.0176 (mov. 10 e 11 - vinte e oito dias ) , n °                  0000082-70.2000.8.16.0176 (mov. 80 e 81 - quarenta e três dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Justificar.</p>
<p>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p><b>Determinação</b> /  <b>Recomendação:</b>                  Identificou-se, a partir da análise dos processos n° 0000181-35.2003.8.16.0176 (mov. 32 e 33), n °                  0001316-28.2016.8.16.0176 (mov. 66 e 67) e                  0002177-77.2017.8.16.0176 (mov. 36 e 37), que as intimações são expedidas em prazo médio de 12 (doze) dias. Diante da simplicidade do ato, a Escrivania deverá adotar nova metodologia de trabalho para reduzir os prazos de expedição de intimações.</p>
		<p><b>Determinação</b> /  <b>Recomendação:</b>                  Constatou-se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo n °</p>

<p>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?</p>	<p>Não</p>	<p>0001932-32.2018.8.16.0176 (mov. 13 e 20 - quarenta e três dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.</p>
<p>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</p>	<p>Sim</p>	
<p>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</p>	<p>Não</p>	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  Processo nº 0001878-76.2012.8.16.0176. O Município de Wenceslau Braz compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o detido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.</p>
<p>g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</p>	<p>Não</p>	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                  Consoante apurou-se da análise do processo nº 0000082-31.2004.8.16.0176, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 82.1). Outrossim, da análise do Livro de Registro de Penhoras, identificou-se que não há remessa regular ao</p>



		Depositário Público, para as anotações necessárias. Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Anotações analisadas nos processos n° 0000057-67.1994.8.16.0176 e 0000053-59.1996.8.16.0176.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 78 (setenta e oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	5	
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

## FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	863	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1457	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	37	



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	287	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 37 (trinta e sete) processos com o Distribuidor, mais antigo remetido em 27/03/2019 (nº 0000013-82.1993.8.16.0176) e 5 (cinco) ao contador, mais antigo enviado em 10/04/2019 ( n º 0000581-05.2010.8.16.0176).
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0002137-03.2014.8.16.0176 (remessa em 12/03/2019);- 0000564-51.2019.8.16.0176;- 0000849-44.2019.8.16.0176;- 0000264-46.2006.8.16.0176.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 2 (dois) processos paralisados há 34 d i a s (0000858-40.2018.8.16.0176 e 0002141-35.2017.8.16.0176). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> 30 (trinta) mandados aguardam análise de retorno, os mais antigos desde 24/11/2018 ( processo 0000064-19.2018.8.16.0176 e 0000092-84.2018.8.16.0176). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 31 (trinta e um) cumprimentos aguardando expedição e 39 (trinta e nove) pendências aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA



		com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	46	
6.2-CANCELADAS	10	
6.3-NEGATIVAS	9	
6.4-REDESIGNADAS	10	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	50	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	254	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	19/02/2019 - processos 0000096-83.2002.8.16.0176, 0000714-08.2014.8.16.0176, 0000637-57.2018.8.16.0176, 0001884-83.2012.8.16.0176, 0000701-14.2011.8.16.0176, 0000726-27.2011.8.16.0176 e 0000717-60.2014.8.16.0176.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001167-76.2009.8.16.0176, 0001396-55.2017.8.16.0176,



		0000056-09.1999.8.16.0176 e 0000732-29.2014.8.16.0176. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	<b>Determinação /</b> <b>Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001316-72.2009.8.16.0176 e 0000703-42.2015.8.16.0176, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	<b>Determinação /</b> <b>Recomendação:</b> Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002141-35.2017.8.16.0176 (mov. 37.1 - petição juntada em 11/03/2019, sem análise), 0000858-40.2018.8.16.0176 (mov. 27.1 - petição juntada em 11/03/2019, sem análise), e 0000585-42.2010.8.16.0176 (mov. 89 e 90 - vinte dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	<b>Determinação /</b> <b>Recomendação:</b> Nos processos nº 0001472-60.2009.8.16.0176 e nº 0001385-07.2009.8.16.0176, a Escrivania expediu as intimações em prazo regular. Todavia, justificar a morosidade para a realização da tarefa, identificada no processo nº



		0001322-79.2009.8.16.0176 (mov. 46 e 47 - dezessete dias). Justificar.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo n° 0002478-87.2018.8.16.0176 (mov. 16 e 17 - dez dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Na maioria dos processos analisados, verificou-se que as remessas são realizadas em prazo regular. Todavia, justificar a morosidade para encaminhamento do processo n° 0000860-10.2018.8.16.0176 ao contador (mov. 24 e 25 - trinta e um dias).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante apurou-se da análise do processo n° 0001336-63.2009.8.16.0176,



é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?		não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 52.1). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 38 (trinta e oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS		

### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	204	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	279	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	53	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	37	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 5 (cinco) processos em remetidos ao Distribuidor, mais antigo em 05/04/2019.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Apurou-se X1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/04/2019 (nº 0001292-05.2013.8.16.0176). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	15	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	5	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	2	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	60	
1.2-Quantidade de processos		



ARQUIVADOS:	272	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania não certificou as datas das últimas inspeções. No cumprimento desta Ata, informar as datas para registro.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 1 - em uso (133 folhas).	
2-CONCLUSÕES FINAIS		



## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

O Escrivão Titular da Unidade Judiciária, Miguel Visbiski, foi afastado cautelarmente de suas funções, conforme decisão proferida no SEI nº 9127-27.2016.8.16.6000, no ano de 2016. Por consequência, o Doutor Élberty Mattos Bernardineli designou como interventor da Vara Judicial o Serventuário Nelson Fernando Salles Bittar, por força da Portaria nº 6/2016, em 20/04/2016. Ato contínuo, por meio do Decreto Judiciário nº 788/2017, a Presidência do Tribunal de Justiça demitiu o Escrivão Miguel Visbiski. Dessa maneira, por intermédio da Portaria nº 21/2017, o Magistrado Élberty Mattos Bernardineli designou o Serventuário Nelson Fernando Salles Bittar, como escrivão da Serventia Cível e Anexos da Comarca de Wenceslau Braz. Com efeito, o trabalho do Escrivão designado é positivo e de melhora desde a última Correição-Geral Ordinária realizada em 22/08/2016. Naquela ocasião, identificaram-se 128 processos paralisados por mais de trinta dias e 63 aguardando cumprimento de decisão judicial, na unidade Cível; 489 processos paralisados por mais de trinta dias e 103 aguardando cumprimento de decisão judicial na unidade da Fazenda Pública; 7 processos paralisados por mais de trinta dias e 6 aguardando cumprimento de decisão judicial na unidade da Competência Delegada. Não obstante, consignou-se em Ata que após o ato de intervenção e nomeação do escrivão designado, as movimentações processuais tornaram-se mais céleres. Essa situação se repetiu nesta Correição-Geral. Em um aspecto geral, a Escrivania observa os prazos legais para a prática dos atos de movimentação e cumprimento das decisões judiciais. Em contrapartida, identificaram-se casos de atrasos na realização das tarefas, que merecem especial atenção do Sr. Escrivão Designado. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Escrivão designado). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores para a Vara Cível e Anexos da Comarca de Wenceslau Braz. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

### Determinações:

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



Curitiba, 13 de maio de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

